



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E NETMIG TELECOM EIRELI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ n.º 22.429.823/0001-70, sediado na Rua Direita n.º 750, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Vereador **Wander Rosa de Carvalho Júnior**, brasileiro, vereador, RG MG 15.167.924 e CPF 098.564.086-36.

CONTRATADA: NETMIG TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.323.286/0001-30, com sede à Rua Paulo José da Silva, 341, Bairro Pousada Santo Antônio, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.970-200, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Kolansk da Silva**, inscrito no CNPJ sob o n.º 029.037.036-12.

Os contratantes celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 004/2019, instruído pela Dispensa de Licitação n.º 001/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO-DA ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE DA INTERNET**

- 1.1. O link de internet destinado à sede da Câmara Municipal de Santa Luzia passará a ser disponibilizado com a velocidade correspondente a 200 Megas.

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n.º 004/2019 e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Santa Luzia- MG, em 24 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Contratante-Wander Rosa de Carvalho Júnior - Presidente

Alexandre Kolansk da Silva
NETMIG TELECOM EIRELI
Contratada- Alexandre Kolansk da Silva

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____